

TERMS: 15787

Patents: 10492

DATA: 20.08.1919



DC00164G40003844SOS



O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil,  
 attendendo ao que requerem Alvaro Carlos de Arruda Botelho,  
 brasileiro desenhista, domiciliado em São Paulo, capital do  
 Estado do mesmo nome, por seus procuradores Leclerc & C.  
 brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta ci-  
 dade do Rio de Janeiro,

resolue conceder-lhe, pelo prazo de quinze annos, o uso, gozo,  
 beneficios e vantagens da sua invenção de "aperfeiçoamento  
 em ladrilhos artificiaes para pavimentos ou paredes",

conforme  
 o relatorio e desenho depositados sob o n.º 5787  
 O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura,  
 Industria e Commercio assim o faça executar.

Rio de Janeiro, em vinte de Agosto de mil  
 novecentos e dezasse, nonagesimo oitavo da  
 Independencia e trigessimo primeiro da Republica.

Epitacio Pessoa

Severo Lopes

Memorial descriptivo da invenção de "APERFEIÇOAMENTOS EM LADRILHOS ARTIFICIAES PARA PAVIMENTOS OU PAREDES", para que pretende privilegio ALVARO CARLOS DE ARRUDA BOTEIHO, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo.-

\*\*\*\*\*

São já conhecidos ladrilhos artificiaes, rectangulares ou hexagonaes para revestimento de paredes ou de pavimentos, com desenhos para imitar um mosaico, isto é para imitar um revestimento feito de pedrinhas de fôrma regular ou irregular, todas da mesma côr ou de duas ou mais côres diferentes, e dispostas em relação umas ás outras por modo tal que formam um desenho. Cada um dos ditos ladrilhos é construído para representar diversos elementos ou pedrinhas do mosaico, pelos meios usuaes pelos quaes se produzem desenhos em ladrilhos de cimento. Porém devido á fôrma rectangular ou hexagonal que se tem dado a estes ladrilhos imitando mosaico, as juntas formadas pelos ladrilhos num revestimento ficam alinhadas umas com as outras formando uma quadricula ou rôde, que revela claramente ser o revestimento obtido por meio de ladrilhos, e não por meio de elementos separados de um mosaico, e prejudica o effeito artistico que se pretende obter.

Pelos aperfeiçoamentos segundo a presente invenção as juntas formadas num revestimento por ladrilhos imitando mosaico, não ficam alinhadas umas com as outras, e não se distinguem das juntas fingidas nos ladrilhos entre os diversos elementos do mosaico representados em cada ladrilho.

A invenção consiste essencialmente em fabricar cada ladrilho imitando mosaico com fôrma tal que o contorno do ladrilho apresente angulos ou partes salientes e angulos ou partes reentrantes. Esta característica do contorno de cada ladrilho é essencial e nova, porquanto não se tem fabricado até hoje ladrilhos com angulos ou partes reentrantes no seu contorno, e imitando um mosaico. Um ladrilho com angulos ou partes salientes e reentrantes no seu contorno, segundo a presente invenção pôde ter fôrma geral triangular, quadrangular, rhomboidal, hexagonal, ou qualquer outra fôrma regular ou irregular e os ladrilhos poderão ser fabricados com contornos diferentes taes que se possa formar um revestimento com ladrilhos de contornos diferentes, se os contornos forem taes que os angulos salientes de cada ladrilho penetrem nos angulos reentrantes dos ladrilhos contiguos, e vice-versa.

O desenho imitando mosaico de cada ladrilho será feito de modo tal que nos vertices de cada angulo reentrante do contorno do ladrilho terminem linhas que representam juntas entre elementos do mosaico imitado no ladrilho. Esse desenho poderá ser obtido por meio de um sulco ou ranhura de secção variavel ou uniforme e que poderá ser colorido ou nao.

Os ladrilhos segundo a presente invenção podem ser ceramicos ou de cimento ou de outra combinação de materiaes adequados.

Nos desenhos annexos estão representados dois typos de ladrilhos. A fig.1 representa um typo de ladrilho de fôrma geral regular que imita um mosaico formado de elementos regulares. Na fig.2 acha-se representado um typo de ladrilho de fôrma geral irregular e que por sua vez imita um mosaico formado de elementos irregulares. Pela fig.3, que é uma secção por A-B da fig.1 e que serve como secção typica para todos os ladrilhos segundo a presente invenção, vêm-se claramente dois pontos essenciaes que estão indicados:

1.) o sulco ou ranhura - que representa os diversos elementos do mosaico imitado no ladrilho.

*Vinte e*  
*Miguel Roussea*<sup>2</sup>

2°) o chanfro ou bisel nas arestas inferiores de cada ladrilho, - que tem por fim fazer com que a argamassa, cimento ou outra massa empregada para o assentamento fique acumulada na periphèria do ladrilho, até meia altura, sem contudo prejudicar a perfeita juxtaposição das peças.

Em vez de serem representadas por sulcos, as juntas entre os elementos do mosaico em cada ladrilho poderão ser representadas por traços de qualquer côr, ou ainda pela propria argamassa, cimento, ou outro material de ligação se cada ladrilho fôr composto de pedaços de um material ou de materiaes diferentes ligados uns aos outros.

A invenção é applicavel a ladrilhos imitando mosaico feitos de cimento, ou de material ceramico, ou de qualquer outro material. Um ladrilho segundo a invenção tambem pode ser feito de pedaços de diversos materiaes ou de um material ligados por armassa, cimento, ou por qualquer outro modo.

EM RESUMO, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1° Um ladrilho artificial, feito de qualquer material adequado, ou de quaesquer materiaes adequados, e em que está fingido um mosaico, e sendo este ladrilho caracterizado por ter no seu contorno ou periphèria angulos (ou partes) salientes e angulos (ou partes) reintrantes, substancialmente como se descreveu e para os fins especificados;

2° Um ladrilho segundo a reivindicação 1 no qual as juntas entre os diversos elementos do mosaico são fingidas por sulcos ou renhuras;

3° Um ladrilho segundo a reivindicação 1 ou 2 oujas faces verticaes são ligadas á face inferior por meio de faces obliquas ou chanfros, para os fins especificados.

*Rio de Janeiro, Junho 1919.*  
*Miguel Roussea*



*Handwritten signature*

N.º 10.492 *Smith*

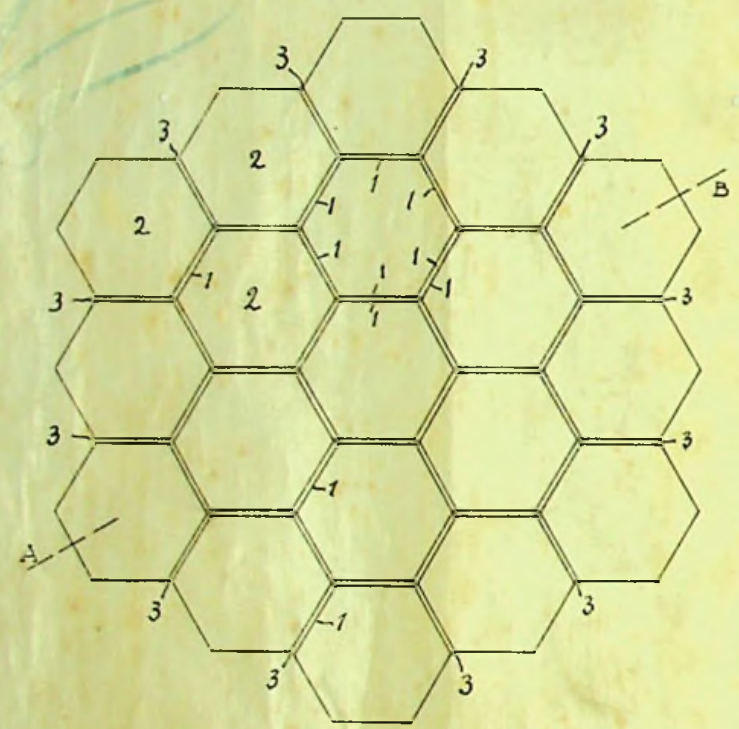


Fig. 1.

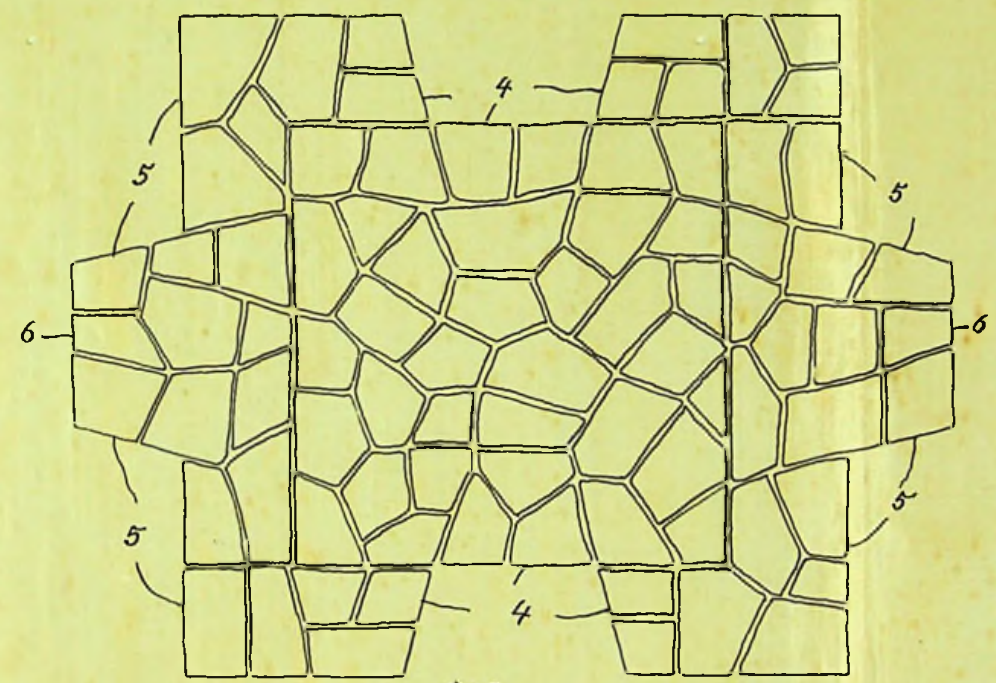


Fig. 2.

— APERFEIÇOAMENTOS EM LADRILHOS —  
 — ARTIFICIAES PARA PAVIMENTOS —  
 — OU PAREDES. —

— LADRILHOS "INTERJUX." —

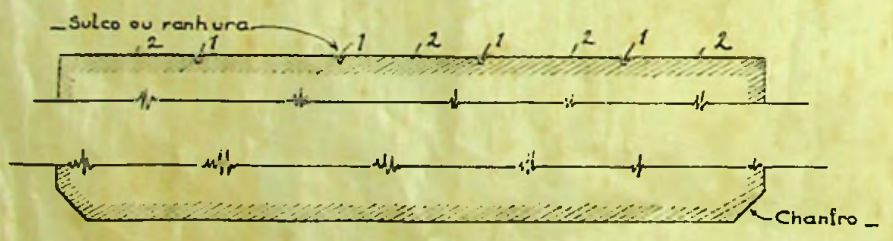


Fig. 3.  
Secção A-B.

*Handwritten signature and date:*  
 Rio de Janeiro, 16 de Junho 1919.  
 pp. *[Signature]*